



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01116975E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **20/02/2026**, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A

CNPJ: 02.966.986/0001-84

Endereço: RUA EWERTON VISCO, 290 - EDF BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL, 22º ANDAR, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA - CEP 41820-022

Comarca

SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
8031732-05.2024.8.05.0001	Recuperação Judicial	1ª VARA EMPRESARIAL	Responsabilidade dos sócios e administradores	08/03/2024	PARTE ATIVA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027588	02.966.986/0001-84	05/02/1999	05/02/1999
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022			
OBJETO SOCIAL			
<p>A) ESTUDO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO DE TÉCNICOS, REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES À CONCEPÇÃO, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDES ELÉTRICAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA, SISTEMAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, SISTEMAS DE VÍDEO-MONITORAMENTO, VÍDEO-SUPERVISÃO E VÍDEO-PROTEÇÃO, COM OS SISTEMAS INFORMATIZADOS E ELETRÔNICOS ASSOCIADOS OU INTEGRADOS, BEM COMO, DE ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES. MONUMENTOS, PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, ETC. (INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) EM SEU NOME OU EM NOME DE ASSOCIAÇÃO COM TERCEIROS, PARA PESSOAS JURÍDICAS DE CAPITAL PRIVADO, PÚBLICO OU ECONOMIA MISTA, PARA MUNICÍPIOS, DISTRITOS OU REGIÕES METROPOLITANAS, PARA ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL OU PESSOAS FÍSICAS TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA. B). ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARTICULARMENTE DE BENS TOMBADOS; ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE PLANIFICAÇÃO URBANA, PLANOS DIRETORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS RELACIONADOS À ANÁLISE DA IMAGEM NOTURNA DOS CENTROS URBANOS: ESTUDOS, PROJETOS, AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO RELACIONADO A NOVAS TECNOLOGIAS DE CÁLCULO E REPRESENTAÇÃO LUMINOTÉCNICA, TUDO NO ÂMBITO DA ARQUITETURA E URBANISMO C) ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PARTICULARMENTE DE BENS TOMBADOS; ESTUDO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM PROJETOS DE PLANIFICAÇÃO URBANA, PLANOS DIRETORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS RELACIONADOS À ANÁLISE DA IMAGEM NOTURNA DOS CENTROS URBANOS: ESTUDOS, PROJETOS, AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO RELACIONADOS A NOVAS TECNOLOGIAS DE CÁLCULO E REPRESENTAÇÃO LUMINOTÉCNICA, TUDO NO ÂMBITO DA ARQUITETURA E URBANISMO. D) PARTICIPAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM QUAISQUER OPERAÇÕES RELACIONADAS AO SEU OBJETO SOCIAL, OU EM ASSOCIAÇÕES, CONSÓRCIOS OU SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, CUJO OBJETIVO SOCIAL SEJA SIMILAR AO DA SOCIEDADE OU ÚTIL AO SEU DESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS, FUSÕES, CRIAÇÃO DE NOVAS SOCIEDADES OU AQUISIÇÕES DE COTAS OU AÇÕES. E) PARTICIPAÇÃO DIRETA OU INDIRETA EM QUAISQUER OPERAÇÕES RELACIONADAS AO SEU OBJETO SOCIAL, OU EM ASSOCIAÇÕES, CONSÓRCIOS OU SOCIEDADES CIVIS OU COMERCIAIS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, CUJO OBJETIVO SOCIAL SEJA SIMILAR AO DA SOCIEDADE OU ÚTIL AO SEU DESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS, FUSÕES, CRIAÇÃO DE NOVAS SOCIEDADES OU AQUISIÇÕES DE COTAS OU AÇÕES. F) PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA .G) PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES AÉREAS E SUBTERRÂNEAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. H) OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO .I) OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO. .J) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E/OU GUINDAUTOS, HIDRÁULICOS, CESTAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. L) PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. M) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUINDO, O COMÉRCIO DE POSTES, CONCRETAGEM, ELETRODUTOS, MISCELÂNIAS E AFINS. N) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. O) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. P) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INCLUINDO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REATORES, RELÉS, TRANSFORMADORES, ISOLADORES TÉRMICOS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, MISCELÂNEAS E AFINS. Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PLANTAS SOLARES EM GERAL, INCLUINDO</p>			

269939482

Página: 1/4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027588	02.966.986/0001-84	05/02/1999	05/02/1999
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022			
O COMÉRCIO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO, INVERSOR, ESTRUTURA METÁLICA, TRACKER, DISJUNTOR, QUADRO, CABOS ELÉTRICOS, DPS, CONECTORES, TERMINAL, ELETRODUTOS, MISCELÂNEAS E AFINS. R) MONTAGEM (FABRICAÇÃO), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS DESENVOLVIDOS FORA DO ESTABELECIMENTO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 43.630.172,00 QUARENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS Capital integralizado: R\$ 43.630.172,00 QUARENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS		Não	XXXXXX
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
PEDRO ALCANTRA JUNIOR 032.323.136-55	07/06/2025	DIRETOR - DIRETOR COMERCIAL	
RICARDO MARQUES IMBASSAHY 697.610.195-00	07/06/2025	DIRETOR - DIR FINANCEIRO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
30/05/2025	98639596		
Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 23900281315	CNPJ: 02.966.986/0002-65		
Endereço: AV SENADOR FERNANDES TAVORA, 292, COHAB I, SOBRAL, CE - CEP: 62052420			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 02.966.986/0004-27		
Endereço: RUA JOSE DO CARMO LEITE, 55, CENTRO, CAIEIRAS, SP - CEP: 07700130			
NIRE: 21900156829	CNPJ: 02.966.986/0010-75		
Endereço: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA QD. 10, LOTE 4, LOT. JARDIM ELDORADO, OLHO D'ÁGUA, SÃO LUÍS, MA - CEP: 65064470			
NIRE: 29900738639	CNPJ: 02.966.986/0012-37		
Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA QUADRA 11, LOTE 40, LOTEAMENTO RECREIO DE IPITANGA, CAJI, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700000			

269939482

página: 2/4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027588	02.966.986/0001-84	05/02/1999	05/02/1999
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA JOSE ERMIRIO DE MORAES FILHO, 14, JARDIM PILAR, MAUÁ, SP - CEP: 09310015			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: AV			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 02.966.986/0042-52		
Endereço: AV GOIANAZES, SN QUADRA 124, LOTE 945, JARDIM PETROPOLIS, GOIÂNIA, GO - CEP: 74460590			
NIRE: 35920042359	CNPJ: 02.966.986/0045-03		
Endereço: RUA VEREADOR ANTONIO DE CASTRO, 94 QUADRAA LOTE 28, LOTEAMENTO NOVA ESPIRITO SANTO, VALINHOS, SP - CEP: 13273201			
NIRE: 33901561166	CNPJ: 02.966.986/0047-67		
Endereço: RUA MIRAMARTE, S/N LOTE:11, VISTA ALEGRE, QUEIMADOS, RJ - CEP: 26311370			
NIRE: 35920076512	CNPJ: 02.966.986/0048-48		
Endereço: RUA CORONEL RODOLFO NEGREIROS, 40, PARQUE SAO JORGE, MARÍLIA, SP - CEP: 17520300			
NIRE: 41901966189	CNPJ: 02.966.986/0049-29		
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 481, CENTRO, CASCAVEL, PR - CEP: 85810040			
NIRE: 42902078873	CNPJ: 02.966.986/0051-43		
Endereço: RUA CACADOR, 111, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89203610			
NIRE: 35920194566	CNPJ: 02.966.986/0052-24		
Endereço: RUA HERMINIO ANTONIO, 730, JARDIM NEREIDE, LIMEIRA, SP - CEP: 13486186			
NIRE: 33901633981	CNPJ: 02.966.986/0053-05		
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 152 GALPAOMAR DO NORTE, IMPERIAL, RIO DAS OSTRAS, RJ - CEP: 28898008			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29300027588	02.966.986/0001-84	05/02/1999	05/02/1999
Endereço: RUA EWERTON VISCO, 000290 SALA 2201, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820022			

SALVADOR - BA, 12 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



Número: **8031732-05.2024.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **08/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 34.103.772,09**

Assuntos: **Dependente de Autorização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A (AUTOR)	
	TOMAS MIGUEL MORAES NUNES (ADVOGADO)
TELVINO LUIZ PAVAN (REU)	
	MARIA ELISABETE DIAS GOMES (ADVOGADO) CARLA MARIA DE BORBA FERREIRA (ADVOGADO) MARCOS ASSUNCAO TEIXEIRA LEITE (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (TERCEIRO INTERESSADO)	
CASTRO OLIVEIRA ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO RIBEIRO ACCIOLY (ADVOGADO)
TERCEIRO INTERESSADO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	<p>ANA PAULA ZANIN (ADVOGADO) ENZO SAROLLI VILAR (ADVOGADO) ARTHUR CHEKMEIAN SPERNEGA (ADVOGADO) ANDRE YAMAGUCHI ABDALLA (ADVOGADO) FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO) ELOI CONTINI (ADVOGADO) BEATRIZ RAVANHANI DE SOUZA (ADVOGADO) AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO) VINICIUS FIUSA BUENO (ADVOGADO) BRUNA QUEIROZ FIUSA (ADVOGADO) DIEGO MONTENEGRO SAMPAIO E SILVA (ADVOGADO) CAIO CESAR SANTOS DE SANTANA (ADVOGADO) MARIA ELISABETE DIAS GOMES (ADVOGADO) RENI SIMONE PROCESSO BADDINI TAVARES (ADVOGADO) HEITOR ALCANTARA DA SILVA (ADVOGADO) JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO) NILTON VIEIRA CARDOSO (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (ADVOGADO) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) CARLA MARIA DE BORBA FERREIRA (ADVOGADO) LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (ADVOGADO)</p>
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
469050088	15/10/2024 13:35	Sentença	Sentença



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) n. 8031732-05.2024.8.05.0001

Órgão Julgador: 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A

REU: TELVINO LUIZ PAVAN

SENTENÇA

1. **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.966.986/0001-84, qualificada e representada por advogado regularmente constituído, postulou sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, aduzindo que fora acometida pela crise econômico-financeira, motivo pelo qual formulou o referido pleito objetivando saneamento, recomposição de seu passivo e retorno ao campo da sadia prestação de seus serviços, seguindo à produção do laudo de constatação prévia ID:436182739, deferimento do processamento da Recuperação Judicial -ID:436614308- e apresentação, pela Recuperanda, do Plano de Recuperação Judicial -ID:445149410-, Primeiro Aditivo -ID:463701402- e Segundo Aditivo -ID:464452093-.

2. Formalizadas objeções ao plano por diversos credores, realizou-se Assembleia Geral de Credores aos 20 de setembro de 2024, consumando a votação final **PELA APROVAÇÃO** do plano recuperacional, verificando-se, na Classe I, votos de 9 (nove) credores (por cabeça) favoráveis à aprovação do Plano de recuperação Judicial, representando 100% (cem por cento) dos credores da classe I presentes; na Classe III, verificou-se votos de 22 (vinte e dois) credores (por cabeça) favoráveis à aprovação do plano, representando 70,97% (setenta inteiros e noventa e sete centésimos por cento) de credores da classe III presentes, e, cumulativamente, 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento) dos titulares dos créditos da referida classe presentes à assembleia; por fim, na Classe IV, verificou-se votos de 10 (dez) credores (por cabeça) favoráveis à aprovação do plano, representando 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) de credores da classe IV presentes.

3. A Recuperanda, o AJ e Ministério Público não registraram nos autos qualquer circunstância obstativa ou de cunho viciante, seja da votação quanto ao próprio plano recuperacional aprovado.

4. No ID:466670666, o BANCO BRADESCO S/A reconheceu a ausência de utilidade de um seu pedido formulado em momento anterior, o qual objetivou impedir o exercício do direito de voto pelos credores PEDRO ALCANTRA, RICARDO MARQUES IMBASSAHY e CITELUZ PATRIMONIAL LTDA.

5. Pois bem. O art. 58 da Lei Federal 11.101/2005 reza que será concedida a recuperação judicial do devedor cujo plano tenha sido aprovado pela Assembleia Geral de Credores, cabendo ao Juiz a apreciação dos aspectos legais do procedimento, repudiando a fraude ou o abuso de direito, mas jamais de sua viabilidade econômica.

6. Assim sendo, **HOMOLOGO**, por sentença à produção de seus jurídicos e legais efeitos o Plano de Recuperação Judicial encartado no ID:445149410-, Primeiro Aditivo -ID:463701402- e Segundo Aditivo -ID:464452093-, devendo ser comprovada a quitação dos referidos débitos perante o Administrador Judicial. Em consequência dessa deliberação, **CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.966.986/0001-84, com sede à Rua Ewerton Visco, Edifício. Boulevard Side Empresarial,



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-59 em 15/10/2024 13:56:21

Número do documento: 2410151335496890000451403243

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2410151335496890000451403243>

Assinado eletronicamente por: ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA - 15/10/2024 13:35:50

n. 290, sala n. 2201, CEP: 41.820-022, no bairro do Caminho das Árvores, da cidade de Salvador, do estado da Bahia, com suporte no art. 58 da Lei 11.101/2005. Concedo o prazo de 90 dias para que a Recuperanda apresente a Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma do art. 57, da lei 11.101/2005, através da quitação ou parcelamento, sob pena de convalidação da recuperação judicial em Falência.

7. Cientifique-se a Junta Comercial para fins de averbação da concessão da recuperação judicial, imprimindo-se força de ofício e mandado à presente decisão.

8. Verifique-se a existência de custas remanescentes, e, caso positivo, intime-se a Recuperanda para liquidá-las.

9. Estabeleço o prazo de supervisão judicial em 24 (vinte e quatro) meses contado da publicação da presente, ficando o processo suspenso até o decurso do prazo ou até nova manifestação, como assim dispõe art.61 da Lei 11.101/2005.

P.R.I.C.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 15 de outubro de 2024.

Bel. Argemiro de Azevedo Dutra - Juiz Titular



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS QUE TRATA ART 14 DA LEI 14.133/2021
CONFORME ITEM 8.4.1**

A empresa **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, com sede ao endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, por intermédio de seus representantes legais: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR, CPF nº 032.323.136-55, Diretor Comercial e Operações e o Srº RICARDO MARQUES IMBASSAHY, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **DECLARA**, que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI
CONFORME ITEM 8.4.2**

A empresa **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, com sede ao endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, por intermédio de seus representantes legais: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR, CPF nº 032.323.136-55, Diretor Comercial e Operações e o Srº RICARDO MARQUES IMBASSAHY, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e efficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

A Empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CNPJ nº 02.966.986/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edf Boulevard Ward Side Empresarial, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, representada neste ato pelos sócios: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Diretor Comercial e Operações, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR e CPF nº 03232313655 e o Srº RICARDO MARQUES IMASSAHY, Diretor Administrativo e Financeiro, RG sob o nº 5159255-00 SSP/BA e CPF nº 697.610.195-0, como representantes devidamente constituídos, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- (g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e efficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISTORIA

CONFORME ITEM 8.4.4

A empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 02.966.986/001-84, com endereço Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, 22º andar, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-022, Salvador/BA, conforme participação na licitação, neste ato representada por seus representantes legais: Srº **PEDRO ALCANTRA JUNIOR**, Responsável Técnico, Engenheiro Eletricista e Diretor Comercial e Operações, portador do RG nº 5376248-4 e do CPF nº 032.323.136-55, Srº **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**, Diretor Administrativo e Financeiro, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00 e **DYOGREYCE DO AMARAL BATISTA**, Engenheiro Eletricista e Responsável Técnico, abaixo assinado, portador do documento de identidade nº 3284970 SSP/BA, CREA nº 150019371 e CPF nº 718804.292-68 DECLARA sob as penas da lei, atestando que têm pleno conhecimento das condições, peculiaridades, especificações técnicas e demais elementos necessários à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por eventuais dificuldades ou omissões decorrentes da ausência de vistoria.

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

DYOGREYCE DO AMARAL BATISTA
Engenheiro Eletricista / Responsável Técnico
Registro BA nº 150019371
RG nº 3284970 SSP/BA
CPF nº 718.804.292-68

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).
CONFORME ITEM 8.4.5**

A empresa **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, com sede ao endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, por intermédio de seus representantes legais: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR, CPF nº 032.323.136-55, Diretor Comercial e Operações e o Srº RICARDO MARQUES IMBASSAHY, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
CONFORME ITEM 8.4.6

A empresa **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, com sede ao endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, por intermédio de seus representantes legais: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR, CPF nº 032.323.136-55, Diretor Comercial e Operações e o Srº RICARDO MARQUES IMBASSAHY, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos para a contratação pretendida.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO / MA
SECRETARIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.08 / CLHO-00379
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 08 H do dia 25/02/2026

O objeto do presente edital é Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto – MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA

CONFORME ITEM 8.5.6

A empresa **CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, com sede ao endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 2201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador/BA, por intermédio de seus representantes legais: Srº PEDRO ALCANTRA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 537462484 SESP/PR, CPF nº 032.323.136-55, Diretor Comercial e Operações e o Srº RICARDO MARQUES IMBASSAHY, portador do RG nº 5159255-00 e do CPF nº 697.610.195-00, Diretor Administrativo e Financeiro, **DECLARO** sob as penas da lei, de que dispomos de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e capacitação adequadas às atividades contratadas, em especial eletricitas com treinamentos atualizados nas normas regulamentadoras NR-10 e NR35.

PROFISSIONAIS COM NR10 e NR35

Adriano Soares Juanson

Bruno Gonçalves Moura da Paz

Marcos Farias Alves

Reinaldo Eusebio dos Santos

Diego Ferreira de Lima

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL E OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA REGISTRO nº 2006783858
RG nº 53476248-4 SESP/PR
CPF nº 032.323.136-55

RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RG nº 5159255-00 SSP/BA
CPF nº 697.610.195-00